

ÍNDICE

BAHIA	2
ALAGOINHAS / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ MILTON PEREIRA DOS SANTOS, VALDIVA FREITAS DOS SANTOS, GENIVALDO GOMES SANTOS, MARIA PEREIRA FARIAS SANTOS	2
IBICUI / BA	2
CARTÓRIO MORTARI	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISAQUE PEREIRA BARBOSA	2
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR MOTA PEREIRA, MILENA LEITE REIS PEREIRA	3
PERNAMBUCO	3
VICENCIA / PE	3
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T R CONSTRUTORA LTDA	4
RIO DE JANEIRO	4
MAGE / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSED DA SILVA COROA	4
NOVA IGUAÇU / RJ	5
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE AIRES, HENRIQUE JOSÉ PORTELA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, ALVARO FERREIRA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA SABINA BARBOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LEAL CLEMENTE, LIGIA PEREIRA GOMES LEAL	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MACEDO VILAR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FERNANDES CLEMENTE, THAIS CALANCA LEMOS	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UNI-POOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ MILTON PEREIRA DOS SANTOS, VALDIVA FREITAS DOS SANTOS, GENIVALDO GOMES SANTOS, MARIA PEREIRA FARIAS SANTOS

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS - ALAGOINHAS/BA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449/ (75)99817-5942, e-mail: lregistrodeimoveisalagoínhas@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que JOSÉ MILTON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº. 03.393.158-57, inscrito no CPF/MF sob nº. 354.660.815-15, VALDIVA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 01.728.153-98, inscrita no CPF/MF sob nº. 402.419.715-00, residentes e domiciliados no Loteamento Santa Terezinha, à Rua Campo do Pirinel, nº. 52, Alagoínhas/BA e GENIVALDO GOMES SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 06354250-17, inscrito no CPF/MF sob nº. 856.215.605-15 e MARIA PEREIRA FARIAS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG sob nº. 05589999-48, inscrita no CPF/MF sob nº. 947.617.795-00, residentes e domiciliados no Sítio Sucupira, Povoado de Sauípe, Alagoínhas/BA, Zona Rural, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado SÍTIO SÃO JORGE, matrícula 610 do Livro de Registro Geral do 1º Ofício de Imóveis de Alagoínhas/BA, de sua titularidade. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante de matrícula 7550 do Livro 2-Z (R-4/7550), fica o(a) seu(sua) responsável/titular, RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA (RG/CPF 142.126.926-20), NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Alagoínhas/BA, 08 de maio de 2020. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL 1º Ofício de Imóveis - Alagoínhas/BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBICUI/BA
CARTÓRIO MORTARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ISAQUE PEREIRA BARBOSA

LOTEAMENTO ÁGUAS DO CANGUÇU, a ser efetivado na matrícula nº. 1915, Livro 2-T, Ofício de Imóveis de IBICUI-BA, de propriedade do Sr. ISAQUE PEREIRA BARBOSA - CPF 439.039.165-87 e CLAUDIA SILVA MATOS BARBOSA. O presente edital tem por finalidade indicar a localização do futuro loteamento, com suas medidas e confrontações, para que, caso algum terceiro tenha interesse em contestar as medidas indicadas apresente impugnação fundamentada e por escrito no prazo de 15 dias, perante o Ofício de Imóveis de IBICUI-BA, localizado na Rua Sebastião Farias Barros, 19, BOM JARDIM, CEP 45290-000. DA LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO: Rua Lomanto Júnior, sem número, quadra A, lote nº 01A, Bairro Centro,

CEP: 45290-000, possuindo as seguintes áreas e os seguintes confrontantes: área total do terreno: 75.915,91 m² (setenta e cinco mil, novecentos e quinze metros e noventa e um centímetros quadrados); testada principal: 151,19m (cento e cinquenta e um metros e dezenove centímetros), confrontando com a via pública; testada da lateral direita: 662,66m (seiscentos e sessenta e dois metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1092 - deste ofício, propriedade de Aurora Silva Moraes, inscrita no CPF/MF nº 040.514.405-91; testada da lateral esquerda: 565,46m (quinhentos e sessenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1786 - deste ofício, propriedade do espólio de Dioclécio Ribeiro do Espírito Santos, e fundos: 83,40m (oitenta e três metros e quarenta centímetros), confrontando com o imóvel de matrícula nº 1093 - deste ofício, propriedade Leandro Mendonça Santos, inscrito no CPF/MF nº 009.350.19510

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALMIR MOTA PEREIRA, MILENA LEITE REIS PEREIRA

DITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: VALMIR MOTA PEREIRA E MILENA LEITE REIS PEREIRA. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que VALMIR MOTA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.804.335-15, titular do RG nº 1.806.220/SSP/BA, casado com MILENA LEITE REIS PEREIRA, , inscrito no CPF sob o nº 781.912.035-53, titular do RG nº 05.876.343-08/SSP/BA, protocolou em 26/12/2020, prenotado sob o nº 15.644, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Praça Duque de Caixas, nº 57, centro, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 286,16 m² e área construída de 543,06 m², matriculado sob o nº 2.352, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 2352 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - VICENCIA/PE
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **T R CONSTRUTORA LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO BELA CANAA Bel. Emanuelle C. Costa Machado, Of. de Registro do Cartório Único de Vicência/PE, faz público que a proprietária TR CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ 13.515.645/0001-09, sit. R. Dionísio B. de Oliveira, 01, jucá, Nazaré da Mata-PE, requereu nos termos da Lei 6766/79, o reg. do Lot. do imóvel matriculado sob nº 795, denominado LOTEAMENTO BELA CANAA, com área de 89.631,03m², tendo sido proj. aprovado pela Prefeitura de Vicência em Maio/2020. Os doc. apresentados foram prenotados sob nº 11229, em 01/04/2020 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o reg. do lot. na forma da lei. Este edital será afixado em local de costume e publicado por três dias em jornal de grande circulação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSED DA SILVA COROA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79630: passado a requerimento de ASSED DA SILVA COROA, brasileiro, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00203691822, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/01/2018, nela contendo a carteira de identidade nº 813659596, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 347.248.857-34, nascido em 30/07/1952, filho de Alcides da Silva Coroa e Yolanda Sales Coroa, com endereço eletrônico: asседcoroa@hotmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/01/1978, na vigência da Lei nº 6.515/77 com NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06.180.375-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/09/2010, inscrita no C.P.F sob o nº 961.715.107-34, nascida em 08/01/1960, filha de Agrinaldo de Oliveira e Penha da Silva Oliveira, com endereço eletrônico: asседcoroa@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, 486, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; ANTONIO COROA E SUA MULHER DALVA NOGUEIRA COROA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 29/12/1973, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77; ele, aposentado, portador da carteira de identidade nº 02.537.799-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/03/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 277.132.617-53, nascido em 23/09/1948, filho de Alcides da Silva Coroa e Iolanda Salles Coroa, com endereço eletrônico: deniljuridico@gmail.com; ela, do lar, portadora da carteira de identidade nº 03.034.629-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/03/2015, inscrita no C.P.F sob o nº 086.366.047-96, nascida em 01/07/1952, filha de Elpidio Pereira da Silva e Dirce Nogueira da Silva, com endereço eletrônico: deniljuridico@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Orencio Vidal, nº 72, Frago, Magé/RJ; NELY COROA JARDIM, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.237.546-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/06/2008, inscrita no C.P.F sob o nº 760.124.177-72, nascida em 27/11/1943, filha de Alcides da Silva Coroa e Yolanda Sales Coroa, com endereço eletrônico: ednamarcia@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 70, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; SUEDE COROA JARDIM, brasileiro, balconista, divorciado, portador da carteira de identidade nº 06339760-8, expedida pelo IFP, em 24/09/1981, inscrito no C.P.F sob o nº 760.124.097-53, nascido em 20/05/1963, filho de Irineu Porfirio Jardim e Nely Coroa Jardim, com endereço eletrônico: ednamarcia@hotmail.com, que declara ser residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 70, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; EDNA MARCIA COROA JARDIM DE ARAUJO COUTO, brasileira, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00344491883, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/07/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 79373, expedida pela OAB/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 760.124.337-00, nascida em 25/06/1965, filha de Irineu Porfirio Jardim e Nely Coroa Jardim, com endereço eletrônico: ednamarcia@hotmail.com, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 13/06/2000, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO COUTO, brasileiro, técnico

industrial em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 97-1-02986-6, expedida pelo CREA/RJ, em 14/03/1997, inscrito no C.P.F sob o nº 602.983.327-87, nascido em 02/08/1960, filho de Augusto de Araujo Couto e Lucinda Ferreira Couto, com endereço eletrônico: coutoca@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 56, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; WELLINGTON COROA JARDIM, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00028558484, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/04/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 089040158, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 005.493.647-06, nascido em 24/02/1969, filho de Irineu Porfirio Jardim e Nely Coroa Jardim, com endereço eletrônico: coroa_jardim@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 70, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; ANDREIA COROA JARDIM, brasileira, balconista, solteira, portadora da carteira de identidade nº 08244532-1, expedida pelo IFP, em 14/01/1987, inscrita no C.P.F sob o nº 001.894.687-93, nascida em 18/09/1971, filha de Irineu Porfirio Jardim e Nely Coroa Jardim, com endereço eletrônico: acoroajardim@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 70, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; NEROZI COROA CARVALHO, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade nº 05.676.647-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/04/2009, inscrita no C.P.F sob o nº 924.886.337-04, nascida em 29/09/1947, filha de Alcides Coroa da Silva e Iolanda Salles Coroa, com endereço eletrônico: hcoroa@ig.com.br, que declara ser residente e domiciliada na Rua Bento Pereira, nº 08, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado do Rio de Janeiro; CARLOS HENRIQUE COROA CARVALHO, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira de identidade nº 05.676.648-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2010, inscrito no C.P.F sob o nº 888.794.707-44, nascido em 03/12/1965, filho de Modesto Carvalho e Nerozi Coroa Carvalho, com endereço eletrônico: hcoroa@ig.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/03/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MONICA ANTUNES PINHEIRO, que após o casamento passou assinar-se MONICA ANTUNES PINHEIRO COROA, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 20.609.236-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/09/2010, inscrita no C.P.F sob o nº 988.555.147-68, nascida em 04/09/1967, filha de Jose Dorgival Gomes Pinheiro e Vilma Antunes de Mattos Pinheiro, com endereço eletrônico: monicapinheiro@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Nunes, nº 228, Estação, São Pedro da Aldeia, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 37 (trinta e sete) anos, pela sucessão possessória (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: ESPOLIO DE ANA BICO SCHEENINGSON, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Predio nº 276, edificado no lote de terreno nº 04 da quadra 09 da Rua Santa Elisa, zona urbana do 6º Distrito deste Município, antigas terras da Fazenda Caioba e atual Cidade de Horácio, com a área de 340,00m², devidamente registrado neste RGI, na matrícula nº 14.953, em 31/01/1983, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE AIRES, HENRIQUE JOSÉ PORTELA

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.907, o requerimento de COI CENTRO OFTAMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Matrícula 22.088 sendo os titulares JOSE AIRES, RG nº 476.745 SDR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 040.704.297-00, e HENRIQUE JOSÉ PORTELA, RG nº 2270665, inscrito no CPF sob o nº 115.200.607-00, ficando por tanto estes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da

data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4º da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 27/02/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, ALVARO FERREIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.195 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JUACELE MARIA DA CUNHA LOPES SILVA, CPF/MF nº 159.492.902-59 e s/m ALVARO FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 511.351.247-87, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155552387663 firmado em 09/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 127.149 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Almirante Baltazar, nº. 194, bloco 01, apartamento 1.106, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.--

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA SABINA BARBOSA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.198 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SONIA SABINA BARBOSA, CPF/MF nº 339.185.387-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553713805 firmado em 29/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 13.609 sob o ato R.05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cacuia, nº. 347, sala 309, Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.199 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de REGINALDO DE SANT'ANA OLIVEIRA, CPF/MF nº 019.191.987-09 e s/m ALESSANDRA MATIAS MARIANO DE SANT'ANA, CPF/MF nº 072.461.367-62, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553900191 firmado em 06/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 135.357 sob o ato R.07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº. 191, bloco 02, apartamento 109, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.485 em 05/12/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA, CPF/MF nº 651.020.887-34, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440268245-1 firmado em 15/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 35.985 sob o ato R.15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilde Lustoza, nº. 144, bloco 03, apartamento 103, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. científica de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LEAL CLEMENTE, LIGIA PEREIRA GOMES LEAL**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 635.731 em 13/01/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO LEAL CLEMENTE, CPF/MF nº 052.068.777-94 e s/m LIGIA PEREIRA GOMES LEAL, CPF/MF nº 082.392.957-46, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 855550339812 firmado em 22/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 36.935 sob o ato R.22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilde Lustoza, nº. 144, bloco 11, apartamento 103, Cocotá, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.661 em 10/12/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DJALMA DA SILVEIRA GUSMÃO JUNIOR, CPF/MF nº 808.662.717-91, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440201748-2 firmado em 18/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 42.548 sob o ato R.21 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Carlos Mezzano, nº. 200, bloco 05, apartamento 102, Portuguesa, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO MACEDO VILAR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.185 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO MACEDO VILAR, CPF/MF nº 111.312.597-77, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440326025-9 firmado em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 56.449 sob o ato R.06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Capitão Barbosa, nº. 294, apartamento 102, Praia da Bandeira, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO FERNANDES CLEMENTE, THAIS CALANCA LEMOS**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº. 634.181 em 28/11/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO FERNANDES CLEMENTE, CPF/MF nº 111.480.857-18 e THAIS CALANCA LEMOS, CPF/MF nº 100.400.887-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440238107-9 firmado em 08/03/2013, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula nº. 77.035 sob o ato R.14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Magno Martins, nº. 74, apartamento 104, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **UNI-POOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/09/2019, prenotado sob o nº 809423, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de UNI-POOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA nas pessoas de seus representantes MARCIO BARBOZA RODRIGUES e IVANY BARBOZA RODRIGUES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário firmado em 03/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.063 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 226, Aptº 807, Bloco 01 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 20/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

